



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

D

ENOMINA DE FOTÓGRAFO JOÃO
QUIRINO, AS DEPENDÊNCIAS DA SALA
DOS FOTÓGRAFOS, DO STÚDIO E DO
ARQUIVO DE FOTOGRAFIAS, DA
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
E DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DA
CIDADE DO RECIFE.

2008 P A R E C E R Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para
emitir

o Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 12/08, de autoria do Vereador
Antonio Luiz Neto, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, bem como
Emenda da relatoria da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento.

Sala da Comissão de Redação, em 29 de abril de 2008.

CAIO PIRES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

HENRIQUE LEITE
VICE-PRESIDENTE

SEVERINO GABRIEL
M E M B R O EFETIVO